



REGISTRO DE IMÓVEIS

9.a CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5.º And.
Conj. 505-A - Fone: 233-6168
Curitiba - Pr.
ASTROGILDO GOBBO
Oficial Titular
CPF 002307909 68

REGISTRO GERAL

FICHA 001

MATRÍCULA N.º 62145

RUBRICA

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4LKFU-KUS7F-YLTKT-Y7JKQ

IMÓVEL/ APARTAMENTO N.º 21-D do pavimento segundo, integrante do CON- JUNTO HABITACIONAL ARY SALDANHA DA CUNHA, nesta Capital, na- rua Alberto Flores Bueno n.º 2.336, com a área privativa de 49,97m2, - área de uso comum de 11,04m2 e uma área de estacionamento de 14,35m2 as quais perfazem uma área correspondente ou global de 75,36m2, que- corresponde a uma fração ideal do solo de 0,027473.- A vaga de esta- cionamento encontra-se localizada no pavimento térreo e a sua numera- ção de identificação confunde-se com a do apartamento a que pertence Conjunto este construído sobre o lote de terreno "B" resultante da - unificação dos lotes n.ºs 11,12,13 e 14 da Quadra n.º 117 da Planta Vi- la Bairro Alto, com a área de 2.000,00m2, medindo 40,00 metros de - frente para a rua Alberico Flores Bueno, por 50,00 metros do lado di- reito de quem da rua olha, onde confronta com os lotes fiscais n.ºs - 34.000; 8.000, 7.000 e 6.000; do lado esquerdo mede 50,00 metros e - confronta com os lotes fiscais 35.000; 16.000; 17.000; 18.000 e 19.- 000, fechando na linha de fundos com 40,00 metros, onde confronta - com o lote 37.000.-Indicação Fiscal:-Setor 38 Quadra 050 Lote 038.00 0 do Cadastro Municipal.-

PROPRIETÁRIA:- PREMONSA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede - na rua Silveira Peixoto n.º 777, nesta Capital, inscri- ta no CGC/MF.n.º 75.733.872/0001-20.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matr. 60.205 do Registro Geral deste Ofício.-

O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 14 de Outubro de 1.992.- (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

R-01/62.145.- Prot. 104.703 de 07.10.92.- TRANSMITENTE:- PREMONSA -/ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-acima qualificada.- / ADQUIRENTE:- MAURICIO JOSÉ LOURENÇO GUIMARÃES, brasileiro, solteiro- analista programador, C.I.n.º 1979129-Pr. e CIC.n.º 402.196.239-53, -/ residente e domiciliado na rua Monte Castelo n.º 141, ap. 08 nesta Ca- pital.-COMPRA E VENDA:- Contrato por Instrumento Particular, firmado nesta Capital aos 22 de Setembro de 1.992, do qual uma via fica ar- quivada neste Ofício.-VALOR:-Cr\$ 156.473.881,17 (Cento e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e tres mil, oitocentos e oiten- ta e um cruzeiros e dezessete centavos).-CONDIÇÕES:- Não há. CNJ n.º 355.597.-GUIA N.º 122.894.-Custas:-Cr\$ 224.679,00.- O referido é ver- dade e dou fé.- Curitiba, 14 de Outubro de 1.992.- (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

R-02/62.145.- Prot. 104.703 de 07.10.92.- CREDORA:- CAIXA ECONÔMICA- FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de Em- presa Pública, com sede em Brasília-DF, filial no Paraná e agencia - nesta Capital, inscrita no CGC/MF.n.º 00.360.305/369-90.-DEVEDOR:-MAU- RICIO JOSÉ LOURENÇO GUIMARÃES-acima qualificado.-HIPOTECA:- Em pri- meira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula.- Contrato por Instrumento Particular, de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, firmado nesta Capital aos 22 de Setembro de 1.992, do - qual uma via fica arquivada neste Ofício.-VALOR:-Cr\$ 139.335.209,41 (Cento e trinta e nove milhões, trezentos e trinta e cinco mil, du- zentos e nove cruzeiros e quarenta e um centavos).-PRAZO:- 240 meses JUROS:- A Taxa nominal de 9,3% ao ano e efetiva de 09,7068% ao ano.- Demais condições constantes do referido contrato.- Para efeitos de - avaliação o imóvel objeto desta matrícula, foi avaliado em Cr\$ 156.- 473.940,22.-Custas:-Cr\$ 224.679,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 14 de Outubro de 1.992.- (a) OFICIAL DO RE- GISTRO.-

WG.

SEGUE NO VERSO

9º OFÍCIO - REG. DE IMÓVEIS
Astrogildo Gobbo
Oficial
Giorgia Ferreira da Costa Gobbo de Oliveira
Substituta
CURITIBA - PARANÁ

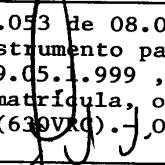
IN MATRÍCULA 62145

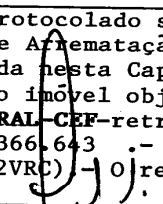
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

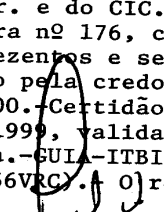


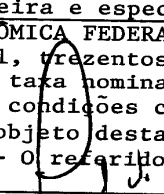
Valide aqui este documento

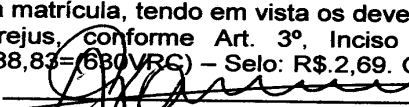
CONTINUAÇÃO

**AV.3/62.145** .-Protocolado sob nº 133.053 de 08.07.99.- De conformidade com Carta de Arrematação, por instrumento particular, com força de escritura pública, firmada nesta Capital aos 19.05.1.999 , do qual uma via fica arquivada - neste Ofício; Averba-se na presente matrícula, o **Cancelamento da Hipoteca** constante do R.02 retro.- Custas:-R\$ 47,25=(630VRC).- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 08 de Julho de 1.999.- (a)  Registrador.-

**R.4/62.145** .-Protocolado sob nº 133.053 de 08.07.99.- De conformidade com Carta de Arrematação, por instrumento particular, com força de escritura pública, firmada nesta Capital aos 19.05.1.999 , do qual uma via fica arquivada - neste Ofício; o imóvel objeto desta matrícula, foi arrematado em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**-retro qualificada, pelo valor de R\$ 26.376,00 , sem condições.-GUIA Nº 366.643 .- Guia de recolhimento do Funrejus:-R\$ 52,75....- Custas: R\$ 323,40=(4312VRC) .- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 08 de Julho de 1.999.- (a)  Registrador.-

**R.5/62.145**.-Protocolado sob nº 136.328 de 21.01.2.000.- De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, firmado nesta cidade aos 24 de Novembro de 1.999, do qual uma via fica arquivada; a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF-retro qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **MARCOS ROGERIO SATURNO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, editor de vídeo, portador da C.I.nº 3.535.985 0-Pr. e do CIC.nº 583.026.899-04 e sua mulher **EDNA LOYOLA DE SOUZA SATURNO**, brasileira, do lar, portadora da C.I.nº 3.725.105-4-Pr. e do CIC.nº 623.392.069-87, residentes e domiciliados na rua Manoel Alves Vieira nº 176, casa, em Pinhais-Pr; - pelo preço de R\$ 26.376,00 (Vinte e seis mil, trezentos e setenta e seis reais) - pagos da seguinte forma:- Financiamento concedido pela credora:-R\$ 27.376,00.-CND INSS nº 026612000-23601001, em data de 16.02.2.000.-Certidão de Tributos e Contribuições Federais nº 2.885.082, em data de 18.08.1999, validade até 18.02.2.000. - Foi recolhido o Funrejus, conforme guia arquivada.-GUIA-ITBI Nº 394.811 sobre a avaliação de R\$ 30.100,00.-Custas:-R\$ 161,70=(2156VRC).- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 14 de Fevereiro de 2.000.- (a)  Registrador.-

**R.6/62.145**.-Protocolado sob nº 136.328 de 21.01.2.000.- De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, firmado nesta cidade aos 24 de Novembro de 1.999, do qual uma via fica arquivada; **MARCOS ROGERIO SATURNO e sua mulher**-acima qualificados; **Deram em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula**, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF-retro qualificada, pelo valor de R\$ 26.376,00 (Vinte e seis mil, trezentos e setenta e seis reais) a ser pago no prazo de 300 meses, com juros a taxa nominal de 8,0000% ao ano e efetiva de 8,2999% ao ano.- Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato.- Para efeitos de avaliação, o imóvel objeto desta matrícula foi avaliado em R\$ 26.376,00.-Custas:-R\$ 161,70=(2156VRC).- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 14 de Fevereiro de 2.000.- (a)  Registrador.-

**AV.7/62.145**.-Protocolado sob nº 214.522 em 23/2/2012. De conformidade com documentos que ficam arquivados nesta Serventia, averba-se o **cancelamento da hipoteca**, constante do Registro nº 06, desta matrícula, tendo em vista os devedores terem liquidado o débito junto a credora.- Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 4, da Lei nº 12.216/98. Custas:R\$.88,83=(630VRC) - Selo: R\$.2,69. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de março de 2012. (a)  Registrador.-sp

**R.8/62.145**.- Protocolado sob nº 218.511 em 19/07/2012. De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras Avenças, firmado na cidade de São Paulo/SP, aos 28 de junho de 2012, do qual uma via fica arquivada, contrato nº 10123584907, **MARCOS ROGERIO SATURNO e sua esposa EDNA LOYOLA DE SOUZA SATURNO**, já qualificados, **venderam o imóvel objeto desta matrícula para: EWERTON PEREIRA DE OLIVEIRA**,

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4LKFU-KUS7F-YLTKT-Y7JKQ>



Valide aqui este documento

MATRÍCULA  
**62.145**

RUBRICA

FICHA  
**002**

brasileiro, solteiro, maior, assistente administrativo, inscrito no CPF/MF. nº 288.724.158-37, C.I. 257.431.433/SSP-SP, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, nº 159, Ap. 96-A, Campos Eliseos, na cidade de São Paulo - SP, pelo preço de **R\$160.000,00**, pagos da seguinte forma:- Recursos próprios: **R\$42.400,00** e recursos do financiamento: **R\$117.600,00**. Foi recolhido o valor de **R\$320,00**, destinado ao Funrejus através da guia 12010026300074771.- GUIA-ITBI nº 29503. Foi emitida por esta Serventia a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI. Custas: **R\$.607,99=(4.312VRC)**.- Selo: **R\$.2,69**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de agosto de 2012.(a) \_\_\_\_\_ Registrador.-cj

**R.9/62.145.-** Protocolizado sob nº 218.511 em 19/07/2012. **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** De conformidade com o Contrato mencionado no Registro nº 08 acima. **DEVEDOR FIDUCIANTE: EWERTON PEREIRA DE OLIVEIRA**, já qualificado. **CREDOR FIDUCIÁRIO:- ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal na cidade de São Paulo - SP.- **VALOR DA DÍVIDA:- R\$124.955,00.- PRAZO:- 360 meses.- JUROS:** Taxa de juros nominal de 10,9349% ao ano e efetiva de 11,5000% ao ano. Demais cláusulas e condições do referido Contrato. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, alínea "b", item 11, da Lei nº 12.216/98. Custas:- **R\$.303,99=(2.156VRC)**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de agosto de 2012.(a) \_\_\_\_\_ Registrador.-cj

**AV.10/62.145.-** Protocolizado sob nº 252.082 em 22/12/2015 (reapresentado em 20/01/2016). De conformidade com Requerimento, firmado nesta cidade, aos 22 de dezembro de 2015 e demais documentos a ele anexos, os quais ficam arquivados nesta serventia, **o imóvel objeto desta matrícula foi consolidado na propriedade do credor fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, na cidade de São Paulo - SP. Declaração de quitação do ITBI nº 53620/2015, recolhida no valor de **R\$4.320,00**, sobre a avaliação de **R\$160.000,00**. Foi recolhido o valor de **R\$320,00**, destinado ao Funrejus através da guia 24000000001167525-3. Foi emitida por esta Serventia a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI. Código Hash: 8bd2. a194. 680c. ff7c. 53b6. 1ea7. 54b2. bdb4. 665d. 3052.- Custas: **R\$360,09=(2156VRC)**.- Selo: **R\$4,00**. O Referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de janeiro de 2016. (a) \_\_\_\_\_ Registrador.-gm

**AV.11/62.145.-** Protocolizado sob nº 310.206 em 22/11/2021(reapresentado em 06/12/2021). De conformidade com Ofício nº 1843/2021-L em data de 25 de outubro de 2021 e Ofício nº 1999/2021-L em data de 24 de novembro de 2021, ambos expedidos pela 22ª Vara Cível de Curitiba-PROJUDI, extraído dos autos de Procedimento Comum Cível/Anulação sob nº 0002874-78.2016.8.16.0194 e demais documentos recebidos através do Sistema Mensageiro/TJPR, em data de 20 de novembro de 2021, os ficam arquivados neste serviço de registro de imóveis, averba-se o **cancelamento da consolidação da propriedade constante da averbação nº 10, desta matrícula.** Custas Isentas (Justiça Gratuita, conforme determinação contida no ofício) - Selo Funarpen - código nº F400J.7JdPF.ZeeYe-VyV3z.ejt8y.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de dezembro de 2021. (a) \_\_\_\_\_ registrador.-vfb.

*Suelen Proença Câmara*  
Emp. Juramentada

**AV.12/62.145.-**Protocolizado sob nº 323.238 em 25/10/2022. **CANCELAMENTO.** De conformidade com Ofício nº 1610/2022-L, expedido por determinação do Drº. Paulo B. Tourinho, MMº. Juiz de Direito da 22ª Vara Cível de Curitiba/PR - PROJUDI, datado em 02 de Setembro de 2022, nesta Capital, extraído dos Autos de Procedimento Comum Cível - Anulação nº 0002874-78.2016.8.16.0194, recebido via mensageiro em data de 14 de setembro de 2022, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, **Autor: EWERTON PEREIRA DE OLIVEIRA**, já qualificado, **Réu: ITAÚ UNIBANCO S/A**, averba-se o **cancelamento da averbação nº 11, mantendo o domínio do imóvel objeto desta matrícula ao ITAÚ UNIBANCO S/A, conforme averbação 10.** Custas: **R\$154,98=(630VRC)**; Funrejus 25%: **R\$38,74**; Fundep: **R\$7,75**; ISS: **R\$6,20**; Selo Funarpen: **R\$5,95** - código nº F400V.4bqPF.3Ocsi-IToKt.I32xb. - O referido é verdade e dou fé.

SEGUIE NO VERSO

9º OFÍCIO - REG. DE IMÓVEIS  
*Astrogildo Gobbo*  
Oficial  
*Giorgia Ferreira da Costa Gobbo de Oliveira*  
Substituta  
CURITIBA - PARANÁ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4LKFU-KUS7F-YLTKT-Y7JKJ>



CONTINUAÇÃO

Curitiba, 28 de outubro de 2022. (a)

*Suelen Proença Câmara*

registorador.acn

*Suelen Proença Câmara*  
Emp. Juramentada

Valide aqui este documento

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

9ª CIRCUNSCRIÇÃO – FONE:

ED. ASA – 5º Andar – Sala 505-A – Curitiba – Paraná

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

DOU FÉ.

Curitiba, 01 de novembro de 2023

Prot. 492.078

**FUNARPEN**



SELO DIGITAL

SFRI2.75UMv.mw352-

OCGI m. F400q

<https://selo.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4LKFU-KUS7F-YLTKT-Y7JKQ>

SEGUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.064-8 e o código de verificação do documento: 221933692  
Consulta disponível por 30 dias.

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**onr**